

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 06/2024 de 13/08/2024, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação, f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SPC; i) Certidão Negativa Municipal expedida pela Prefeitura de Londrina através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>, para imóveis situados em Londrina. Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre as 08h30m e 17h30m. Outros documentos serão solicitados para a efetiva assinatura dos Contratos.

IMÓVEIS PARA PERMISSÃO DE USO**				
Localização	*Valor da Permissão de Uso	Valor aproximado Condomínio	Valor de Avaliação	Renda familiar Mínima necessária:
	**Valor do encargo			
RESIDENCIAL VALE DOS TUCANOS 79.16.4103	*R\$ 798,21	R\$ 450,00	R\$ 159.642,92	R\$ 4.587,13
	**R\$ 1.376,14			
C.H. FARID LIBOS 117.02.0329 - Londrina	*R\$ 542,00 **R\$ 938,13	CASA	R\$ 108.830,00	R\$ 3.127,10
RESIDENCIAL CAMBUÍ SÃO MIGUEL DO CAMBUÍ 138.09.4035	*R\$ 265,00	CASA	R\$ 52.815,69	R\$ 1.522,26
	**R\$ 456,68			

Londrina, 23 de fevereiro de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Administrativo-Financeira

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final ([link](#)), HOMOLOGO a Dispensa nº 001/2026, considerando o Parecer Jurídico nº 9/2026 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29, inciso IV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 008/2026,

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de transformador trifásico com potência de 150kVA, vendido pela empresa NOVA ERA LICITACOES LTDA.

CONTRATADA

A empresa NOVA ERA LICITACOES LTDA, CNPJ nº. 59.705.926/0001-25, com sede na Av Antonio Marotti, nº 300, Galpao B, Ceat, em Sao Carlos/SP, CEP: 13573-480.

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará a empresa NOVA ERA LICITACOES LTDA o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 25 de fevereiro de 2026. Paulo Sergio Moura, Diretor Presidente (interino)

CMDPI – COMPANHIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 1/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Lei 13.354, de 03 de março de 2022 (com alterações subsequentes), em seu Regimento Interno e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a 357ª reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A nomeação da Diretoria Executiva para o biênio 2024-2027, dada pelo artigo 1º da Resolução N.º 1/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Presidente: Angela Tomasetti;

Vice-Presidente: Luciana Ferreira Alvarez;

1º Secretário Executivo: Andréia Ribeiro;

2º Secretário Executivo: Giane Figueiredo;

1ª Coordenadora Financeira: Janaina de Almeida Carneiro;

2ª Coordenadora Financeira: Elaine Fernandes Mateus;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 2/2026

Súmula: DISPÕE SOBRE a aprovação de novo plano de trabalho e autorização de resgate de recurso captado pelo projeto "Lavando com Saúde", de autoria da instituição "Lar Maria Tereza Vieira";

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 359ª Reunião Plenária (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), na data de 12/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Trabalho e orçamentos apresentados pela instituição Lar Maria Tereza Vieira CNPJ: 80.760.879/0001-09 para o projeto "Lavando com Saúde", observadas as readequações de valores superiores ao inicialmente previsto pelo CAC 002/2024 (12578786), quais sejam: valor de projeto totalizando R\$ 185.454,54 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de R\$ 18.545,46 (dezoito mil quinhentos, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), resultando no valor total de: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

Art. 2º - Autorizar o resgate do valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), já descontados 10% ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao projeto "Lavando com Saúde", de autoria da instituição Lar Maria Tereza Vieira, CNPJ: 80.760.879/0001-09, aprovado em 2023, Resolução nº 20/2024 (12644367) e Certificado de Autorização de Captação - CAC 002/2024 (12578786);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 3/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "MusicalMente", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 359ª Reunião (ordinária), realizada na data de 12/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "MusicalMente", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 442.033,12** (quatrocentos e quarenta e dois mil trinta e três reais e doze centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 44.203,31** (quarenta e quatro mil duzentos e três reais e trinta e um centavos), **resultando no valor total de R\$ 486.236,43** (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) **para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br